



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

OFICIO CIRCULAR 2/2020 - SBF-DG/RET/IFBAIANO

SENHOR DO BONFIM, 18 de março de 2020

Aos (Às) Servidores(as), Discentes, Terceirizados do Campus Senhor do Bonfim e Comunidade Externa

Assunto: Medidas Administrativas do Campus Senhor do Bonfim como forma de garantir a prevenção e proteção em decorrência da situação de emergência devido o COVID-19.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Considerando a expansão do COVID-19 e a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas do IF Baiano a partir do dia 14 de março de 2020, a Direção Geral resolve:

a) Adotar os meios eletrônicos como forma de solicitação de documentações, processos, demandas, dúvidas e/ou esclarecimentos tais como:

i) SUAP - Plataforma a ser utilizada pelas pessoas cadastradas no âmbito do IFBaiano, executando a abertura de requerimento, e posterior encaminhamento ao setor que deseja atendimento;

ii) Email institucional - As demandas poderão ser encaminhadas para gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br ou diretamente para o email do setor que deseja atendimento, de forma clara e precisa, com informações completas;

iii) Contato telefônico - Através do número (74) 3542 - 4006, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30;

iv) Redes sociais - Informações através do Facebook e Intragam, respectivamente através dos endereços <https://pt-br.facebook.com/bonfim.if> e @ifbaianobonfimoficial.

2. Todos os servidores deverão acompanhar o e-mail institucional e SUAP diariamente, preferencialmente nos turnos matutino e vespertino, diante da necessidade em atender possíveis demandas;

2.1. Coordenadores(as) e Chefes(as) de setores deverão acessar regularmente o SUAP e e-mail institucional para verificarem demandas administrativas e processos direcionados

as respectivas coordenações e chefias, priorizando os prazos de encaminhamentos de processos, mandatos judiciais, alimentação de sistemas e solicitações de informações requestadas pela Reitoria e Direção Geral;

5. Os chefes de setores, junto a sua equipe de trabalho, deverão avaliar as atividades e processos cuja execução se realizará de forma remota. As impossibilidades para realização de ações remotas requerem do setor a apresentação de planejamento de ações presenciais, tais como revezamentos de servidores no Campus, em alternância de horários, sem comprometer o zelo pela saúde dos servidores e funcionários terceirizados;

6. As estratégias e orientações descritas visam elucidar o trabalho remoto dos servidores do Campus Senhor do Bonfim, avaliando o risco de contágio pelo COVID-19 no processo de deslocamento para a unidade presencial. No entanto se faz necessário o o apoio de todos(as) para respondermos positivamente as demandas administrativas e pedagógicas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Alaécio Santos Ribeiro, DIRETOR - CD2 - SBF-DG**, em 18/03/2020 21:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18577

Código de Autenticação: 2c0f7f9d64



Estrada da Igara, s/n, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000